

MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO 1011/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2014

O Município de Romelândia torna público que realizou a inexigibilidade de licitação para **Contratação de 60 horas de serviço de consultoria destinadas as micros e pequenas empresas do município de Romelândia.** o presente foi regido pelas Leis nº 8.666/93, a qual permite a inexigibilidade por licitação nos termos do artigo 24, inciso II da referida Lei e alterações posteriores. Romelândia/SC, 01 de agosto de 2014. VALDOCI SAUL, Prefeito Municipal em Exercício.